



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 154/2020

Brasília (DF), 12 de maio de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, em anexo, o documento da Diretoria **Orientações para a seções sindicais sobre as Instruções Normativas nº 19, 21 e 27, do Ministério da Educação (MEC), que tratam da regulação do trabalho remoto do(a)s servidore(a)s da educação pública.**

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Roberto Camargos Malcher Kanitz
3º Secretário